



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2023.

PREGÃO Nº 27/2023 – Tipo Eletrônico

REGISTRO DE PREÇOS

Aos 08 dias do mês de agosto de 2023, nas dependências da **Prefeitura Municipal de Novo Cabrais**, situada na avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.601.856/0001-85, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor, **LEODEGAR RODRIGUES**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇO (OG)**, nos termos do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, para **fornecimento de materiais de informática e eletrônicos em geral**, por deliberação da Pregoeira, **homologada em 08/08/2023**, e de outro lado, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital, aquelas enunciadas abaixo doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas no itens que se seguem:

Lotes 1, 3, 11 e 24: INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, com sede na Rua Arthur Oscar, 2560, apto 302, Bairro Gramadinho, na cidade de Serafina Corrêa/RS, CEP: 99.250-000, inscrito no CNPJ: 45.232.778/0001-64, por intermédio de sua titular, a Sra. Flaiana do Nascimento, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Arthur Oscar, 2560, apto 302, Bairro Gramadinho, na cidade de Serafina Corrêa/RS CEP: 99.250-000, portadora da Carteira de Identidade nº. 1103535504 SSP/DI RS e do CPF nº 019.626.450-29;

Lotes 2, 8, 26 e 27: V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 49.457.481/0001-58 com sede na Padre Aurélio, 117, sala 1, centro, São José do Cedro/SC através de seu representante legal Sra Vitória Maria Vargas, portadora da Carteira de Identidade nº 5.758.660 SSP/SC e do CPF nº 075.595.139-56;

Lotes 4, 5, 6, 7, 12, 13, 19 e 20: REI DOS CARTUCHOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 04.500.648/0001-88, com sede na Rua Manoel de Souza Mello Freire, nº 20, Centro, na cidade de Mogi das Cruzes – SP, através de seu representante legal Sra Érica Albertini Molero de Almeida, portadora do RG nº 45.858.500-2 e CPF nº 229.604.088-88;

Lotes 9 e 25: POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 03.958.284/0001-11, com sede na Rua Almirante Barroso, nº 684, Centro, na cidade de São Miguel do Oeste/SC, neste ata representada por seu representante legal Sr, Valdenir Pedrozo Aires, portador do CPF nº 031.190.479-37 e RG nº 4.042.170;

Lote 14: HAYA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ sob nº 03.928.935/0001-20, com sede na Av. Getulio Vargas, nº 15, Esquina c/ a Rua Pe. João Reitz, Bairro Centro, Cep: 88960-000, Sombrio, SC, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr.º ELIOMAR CARLOS CARDOSO, portador da cédula de identidade RG nº 5.707.071, inscrito no CPF nº 541.959.770-53;

Lotes 16, 17, 21 e 23: CENTRINUNS COMÉRCIO DE COMPUTADORES EIRELI, CNPJ nº 34.009.638/0001-05, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Francisco Sousa dos Santos, nº 03, sala 244, Bairro Jardim Limoeiro, CEP 29.164-153, na cidade de Serra/ES, neste ato representada por sua representante legal Sra Gisele Gardin Somavilla Cichelero, portadora da Carteira de Identidade nº 1089861064, e CPF Nº 013.218.880-58.

Lote 10: KLEBER MACHADO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 11.118.645/0001-40, Inscrição Estadual nº 255.934.661, Inscrição Municipal nº 105023-0, com sede a Avenida Luiz de Camões, nº 911, sala 04, bairro: Coral, CEP: 88523-000, Lages/SC, neste ato representada por EDER CLAUDIO BASTOS, brasileiro,



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

casado, empresário/sócio/ administrador, portador da cédula de identidade 3.632.650-0, inscrito no CPF: 028.109.639-24;

1 – OBJETO

1.1 - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços dos produtos especificados no Anexo I do Edital PREGÃO Nº 27/2023, tipo eletrônico – REGISTRO DE PREÇOS, que passa a fazer parte dessa Ata, como parte integrante.

2 – VIGÊNCIA

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de **12 meses**, a partir de 09 de agosto de 2023, até 08 de agosto de 2024.

2.2 - Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, e do art. 5º, do Decreto nº 1.628/2012, esse Município não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – CONTRATO

3.1 - Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas, com posteriores solicitações conforme disposto nos subitens 5.1 a 5.8.

4 – DOS PREÇOS E DO PAGAMENTO

4.1 - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do *Demonstrativo de Propostas Vencedoras*, em anexo a essa Ata.

4.2 - O pagamento será efetuado, no prazo de até 10 dias, a contar do recebimento das Notas Fiscais. aprovada por servidor designado pelo Município.

4.2.1 – Em caso de entrega diretamente na casa do beneficiário, o mesmo deverá assinar a nota, identificando nome completo e data, comprovando o recebimento dos itens constante na nota fiscal, sendo de responsabilidade da empresa fornecedora a entrega da nota fiscal, devidamente assinada e identificada, a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social;

4.3 - Além da NOTA FISCAL e/ou FATURA do(s) produto(s) fornecido, a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

4.3.1 - Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, dentro de seu período de validade;

4.3.2 - Certidões Negativas de Débitos junto as Fazenda Federal, relativa à sede ou domicílio da licitante vencedora, dentro de seu período de validade;

4.3.3 - Certidões Negativas de Débitos junto as Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio da licitante vencedora, dentro de seu período de validade;

4.3.4 - Certidões Negativas de Débitos junto as Fazenda Municipal, relativa à sede ou domicílio da licitante vencedora, dentro de seu período de validade;

4.3.5 - Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), dentro de seu período de validade.

Parágrafo Único – As Certidões Negativas de Débitos deverão se atualizadas na medida em que forem vencendo o período de validade das mesmas.

4.4 - Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

4.5 - Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da lei que regula a matéria.

4.6 - Nos pagamentos efetuados após a data de vencimento, por inadimplência do contratante, desde que entregue o(s) produto(s), incidirão juros de 1% ao mês, até a data da efetivação do pagamento.

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 – A entrega dos produtos deverá ser efetuada em até 30 dias, após a convocação das empresas vencedoras do presente Processo Licitatório, em horário de expediente normal, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas, diretamente na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento – Setor de Almoxarifado, sito na Avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, e deverão ser recebidos pelo servidor responsável pelo setor de almoxarifado, ou de outro servidor designado para tal.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

5.3 - O recebimento do objeto desta Licitação, não exclui a responsabilidade da licitante quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pelo CONTRATANTE, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

6 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;

c) quando o fornecedor não retirar a AF, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;

e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

6.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas *a* a *e*, será formalizado em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 dias úteis.

6.3 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

7 – PENALIDADES

7.1 - A recusa pelo licitante em assinar a Ata de Registro de Preços e/ou da Autorização de Fornecimento ou em entregar os itens adjudicados acarretará a multa de 10% sobre o valor total que foi adjudicado.

7.1.1 - O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega, sem justificativa da empresa (aceita pelo Município), acarretará a multa de 0,5% por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi contratado.

7.1.2 - O não cumprimento de obrigação acessória, sujeitará o fornecedor à **multa** de **5%** sobre o valor total contratado.

7.2 - Nos termos do artigo 12 do Decreto Municipal nº 1.257, de 1º/9/2010, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 5 anos, impedido de licitar e contratar com o Município, sendo também descredenciado o seu cadastro, nos seguintes casos:

a) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal;

b) apresentação de declaração ou documentação falsa para participação no certame;

c) comportamento inidôneo;

d) cometimento de fraude fiscal;

e) fraudar a execução do contrato;

f) falhar na execução do contrato.

7.3 – Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

7.4 – As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

7.5 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

7.6 - Será garantido ao licitante, o direito prévio da citação e da ampla defesa, no prazo de 5 dias úteis contra quaisquer das situações acima previstas.

Observação: As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

8 - FISCALIZAÇÃO

8.1 - Cabe ao OP proceder à fiscalização rotineira do material recebido, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e data de entrega.

8.2 - Os fiscais dos OP estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora da data preestabelecida.

8.3 - As irregularidades constatadas pelos OP deverão ser comunicadas ao OG, no prazo máximo de 48 horas, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas às penalidades previstas.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

9 - CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

9.1 - Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local indicado pela administração, conforme disposto no edital:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

9.2 - Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

9.3 - Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao OP, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

10 - FORO

10.1 - Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeira do Sul.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr Prefeito Municipal Leodegar Rodrigues, representando o OG e pelos Sra. Vitória Maria Vargas, portadora da Carteira de Identidade nº 5.758.660 SSP/SC e do CPF nº 075.595.139-56; Sra. Érica Albertini Molero de Almeida, portadora do RG nº 45.858.500-2 e CPF nº 229.604.088-88; Sr. Valdenir Pedrozo Aires, portador do CPF nº 031.190.479-37 e RG nº 4.042.170; Sr. Eliomar Carlos Cardoso, portador da cédula de identidade RG nº 5.707.071, inscrito no CPF nº 541.959.770-53; Sra Gisele Gardin Somavilla Cichelero, portadora da Carteira de Identidade nº 1089861064, e CPF Nº 013.218.880-58 e Sr. Eder Claudio Bastos, brasileiro, casado, empresário/sócio/ administrador, portador da cédula de identidade 3.632.650-0, inscrito no CPF: 028.109.639-24; representando as EMPRESAS REGISTRADAS.

Novo Cabrais, 08 de agosto de 2023.

LEODEGAR RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

*Este Termo se encontra
examinado e aprovado pelo
Departamento Jurídico.*

KLEBER MACHADO & CIA LTDA
EDER CLAUDIO BASTOS

V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA
VITÓRIA MARIA VARGAS

REI DOS CARTUCHOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
ÉRICA ALBERTINI MOLERO DE ALMEIDA

POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA
VALDENIR PEDROZO AIRES

HAYA INFORMÁTICA LTDA
ELIOMAR CARLOS CARDOSO

CENTRINUNS COMÉRCIO DE COMPUTADORES EIRELI
GISELE GARDIN SOMAVILLA CICHELERO



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
EDITAL DE PREGÃO Nº 27/2023 – Tipo Eletrônico
REGISTRO DE PREÇOS

1 - OBJETO:

1.1 - Constitui objeto deste certame **REGISTRO DE PREÇOS PARA Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais de informática e eletrônicos em geral**, sob o sistema de registro de preços, conforme especificações, quantidades e preços estimados abaixo:

Lote	Item	Descrição dos produtos	Unid.	Quant. Máxima	Valor unitário de referência R\$
1	1	ACCESS POINT WIRELESS GIGABIT, DUAL BAND FREQUÊNCIA DE 2,4GHZ E 5,0GHZ, TAXA DE SINAL 2,4GHZ DE 450MBPS E 5,0GHZ DE 1300MBPS INTERFACE 2 PORTAS GIGABIT ETHERNET (RJ-45)	UNI	2	1.232,00
2	1	APARELHO CELULAR ,128GB -TELA 6,6" - MEMÓRIA RAM 4GB - DUAL CHIP - CÂMERA QUÁDRUPLA E SELFIE 8MP	UNI	2	1.174,50
3	1	CABO DE ALARME 4 VIAS BRANCO 0.50MM	M	100	0,74
4	1	CAIXA DE SOM PROFISSIONAL PORTÁTIL, QUALIDADE E VOLUME DE SOM REFERÊNCIA NO SEGUIMENTO DE CAIXAS ACÚSTICAS AMPLIFICADAS, FACILIDADE AO USO. COM UM SIMPLES TOQUE NO TONE TOUCH OFERECE OPÇÃO PARA ESCOLHER A MELHOR TONALIDADE ENTRE CINCO PREDEFINIÇÕES E MAIS TRÊS PARA A APLICAÇÃO, DUAS ENTRADAS COMBINADAS ENTRE MICROFONE E INSTRUMENTO COM TROCA AUTOMÁTICA ENTRE MICROFONE E LINE CONFORME VOCÊ GIRA O POTENCIÔMETRO DE VOLUME. REPRODUZA MÚSICAS, TRILHAS SONORAS OU FAIXAS DE PLAYBACK COM O STREAMING DE ÁUDIO BLUETOOTH®, MP3 PENDRIVE COM TROCA DE PASTAS EM UM DISPLAY DE ALTA QUALIDADE. UM GABINETE EM FORMATO EXCLUSIVO PARA APLICAÇÕES EM PEDESTAL COM DUAS ESCOLHAS DE ALCANCE, POSICIONAMENTO EM MODO MONITOR OU IÇADAS ATRAVÉS DE TRÊS PONTOS DE IÇAMENTO, UMA TELA RESISTENTE COM DESENHO MODERNO E HARMONIOSO. SISTEMA TIPO: DUAS VIAS 12" AMPLIFICADO; GABINETE: POLIPROPELENO COM TELA EM AÇO;	UNI	1	883,00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

		MAX SPL: 128 DB; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA (± 3 DB): 65HZ - 16,5KHZ; POTÊNCIA: 350 WATTS RMS; IMPEDÂNCIA DE ENTRADA: 100K OHM BALANCEADO; PADRÃO DE COBERTURA: 100° (HORIZONTAL) X 60° (VERTICAL) NOMINAL; BLUETOOTH: AUDIO STREAMING, BLUETOOTH VERSÃO 5.0; DSP: 15 PRESETS; CONEXÕES: 2 ENTRADAS XLR/TRS COMBO MIC/LINE, 1 ENTRADA AUX 3,5 MM ,1 SAIDA XLR PASS-THRU; SUPORTE: 35 MM (DUPLO ÂNGULO)			
5	1	CAIXAS DE SOM DE NO MÍNIMO 2.0, 3 W RMS, COMPACTAS, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 20 HZ ~ 16 KHZ, CONECTIVIDADE P2 E ALIMENTAÇÃO USB	UNI	22	49,22
6	1	CARREGADOR PARA CELULAR USB MICRO B	UNI	4	27,22
7	1	CARREGADOR PARA CELULAR TIPO C	UNI	3	30,22
8	1	CELULAR TIPO SMARTPHONE DUAL SIM LTE 4G COM NO MÍNIMO; PROCESSADOR 8 CORE DE 2.2GHZ, TELA 6.71" RESOLUÇÃO 1650X720, MEMÓRIA RAM DE 4GB, ARMAZENAMENTO INTERNO DE 64GB, SLOT MICRO SDXC PARA ATÉ 512GB, CÂMERA TRASEIRA DE 50MP + 2MP, CÂMERA FRONTAL DE 5MP, RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEO FULL HD, BATERIA TIPO LIPO DE 5000MAH, GPS, BLUETOOTH, WIFI, USB TIPO C 2.0, COM NO MÍNIMO ANDROID 11, COM RECURSO "CHAMADA WIFI"	UNI	15	1.274,50
9	1	CÂMERA DIGITAL PARA FILMAGENS E FOTOS. MI-CROFONE INTEGRADO, CAPTURA DE ÁUDIO RAW. RE-SOLUÇÃO DE VÍDEO DE ATÉ 5K(5120.2880) E FOTOS DE 20 MEGAPIXELS. ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD, CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD DE 256GB INCLUSO. CONEXÃO WIFI, BLUETOOTH E USB, GPS. BATERIA RECERREGÁVEL DE 1720 MAH. ESTABILIZAÇÃO DE VÍDEO AVANÇADA COM O SISTEMA HYPERSMOOTH 3.0. À PROVA DÁGUA E ATÉ 10M DE ESTRUTURA RESISTENTE. LENTE REMOVÍVEL COM COMPATIBILIDADE COM MÓDULOS PARA PERSONALIZAÇÃO. FUNÇÃO WEBCAM COM RESOLUÇÃO FULL HD DE 1080P. DUAS TELAS: DISPLAY FRONTAL PARA SELFIES E DISPLAY DE TOQUE TRASEIRO. RECURSO TIMEWARP 3.0 8X. CÂMERA LENTA ATÉ 240 QPS + 1080P HD. COMPATÍVEL COM O APLICATIVO QULK. COM DIMENSÕES DE 55X71X33,6MM. CABO USB-C E ESTOJO	UNI	1	3.599,67



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

		INCLUSO. BATERIA RESERVA ORIGINAL. ESTABILIZADOR 500VA, COM AS SEGUINTE CARAC-TERÍSTICAS MÍNIMAS: POTÊNCIA MÍNIMA DE 500VA/W. ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO/SAÍDAS 115V. 6 TOMADAS DE 10A NOVO PADRÃO NBR 14136. FILTRO DE LINHA. RENDIMENTO COM CARGA NOMINAL DE 89%, COM GRAU DE PROTEÇÃO IP20. PROTEÇÕES PARA CARGA CONTRA PROBLEMAS VA-RIAÇÃO, RUÍDOS, SURTOS, SOBRETENSÃO E SUBTENSÃO. EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO 9001:2008. PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA. GARANTIA DE 4 ANOS DO PRÓPRIO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DEVENDO SER NOVO, NÃO ESTANDO FORA DE LINHA DE FABRICAÇÃO PELOS PRÓXIMOS 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE ABERTURA DO CERTAME. DEVERÁ SER APRESENTADA JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, DECLARAÇÃO DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO COMPROVANDO TAIS CARACTERÍSTICAS. DEVERÁ SER ANEXADO NA PROPOSTA CATÁLOGO/ MANUAL TÉCNICO DO PRODUTO, E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS, SENDO ESTES OFICIAIS DO FABRICANTE OFERTADO, DE MODO QUE PERMITA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, COMPROVAR PLENO ATENDIMENTO DE TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PRODUTO EM CONFORMIDADE COM AS DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. INFORMAR MARCA E MODELO DO EQUIPAMENTO NA PROPOSTA			
10	1		UNI	15	444,35
11	1	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 200W COM CABO	UNI	9	64,00
12	1	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 500W COM CABO	UNI	16	174,75
13	1	FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA 12V 10A BIVOLT, GABINETE METÁLICO, COM CABO	UNI	1	196,68
14	1	HD SSD 120GB SATA III 6GB/S	UNI	20	129,75
15	1	MULTIFUNCIONAL COLORIDA COM TANQUE DE TINTA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:	UNI	18	2.239,50



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

		<p>IMPRESSÃO: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA TÉRMI-CO IMPRESSÃO FRENTE E VERSO: MANUAL (FORNE-CIDO SUPORTE DE DRIVER) VELOCIDADE DE IMPRESSÃO (EM PRETO, RASCUNHO, CARTA): 22 PPM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO (COLORIDA, RASCU-NHO, CARTA): 16 PPM CICLO DE TRABALHO MENSAL: 1000 PÁGINAS IDIOMAS DE IMPRESSÃO: PCL 3 GUI RECURSOS DE CÓPIA: DEFINIÇÕES DE COPIADORA: NÚMERO DE CÓPIAS, REDIMENSIONAR, QUALIDADE, MAIS CLARO/MAIS ESCURO, TAMANHO DO PAPEL, TIPO DE PAPEL, CÓPIA DE IDENTIDADE, APRIMORAMENTO RECURSO DE CÓPIA COLORIDA NÚMERO MÁXIMO DE CÓPIAS DE 99 CÓPIAS DIGITALIZAÇÃO: TECNOLOGIA DE DIGITALIZAÇÃO: SENSOR DE IMA-GEM POR CONTATO (CONTACT IMAGE SENSORS - CIS) VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO (NORMAL): 3 PPM EM CORES / 5 PPM MONO RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO, HARDWARE: ATÉ 1200 X 1200 DPI MEMÓRIA: MEMÓRIA PADRÃO INTEGRADA DE 256 MB CONECTIVIDADE: PORTAS: HI-SPEED USB 2.0, WI-FI, BLUETOOTH LE CA-PACIDADE SEM FIOS: WI-FI 802.11 B/G/N COM BANDA DUPLA INTEGRADO, WIRELESS DIRECT, BLE DEVERÁ POSSUIR RECURSOS DE IMPRESSÃO MÓVEL MANUSEIO DE PAPEL: CAPACIDADE DE ENTRADA PARA 100 FOLHAS CAPACIDADE DE SAÍDA: ATÉ 30 FOLHAS TAMANHOS DE MÍDIA SUPORTADOS (SISTEMA MÉ-TRICO): A4, B5, A6, ENVELOPE DL, OFÍCIO TIPOS DE SUPORTES: PAPEL COMUM, PAPÉIS FOSCOS PARA FOLHETOS, PAPÉIS BRILHANTES PARA FOLHETOS, PAPÉIS FOTOGRÁFICOS, ENVELOPES, OUTROS PAPÉIS ESPECIAIS P/ JATO DE TINTA CONTEÚDO DA EMBALAGEM: O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE TODOS OS COMPONENTES PARA SEU PLENO FUNCIONAMENTO.</p>			
--	--	---	--	--	--



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

		<p>OS EQUIPAMENTOS DEVEM POSSUIR GARANTIA PADRÃO DO FABRICANTE, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, COM MÃO-DE-OBRA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SERVIÇO DE SUPORTE PARA REPOSIÇÃO E REPARO DE PEÇAS DANIFICADAS POR PROBLEMAS DE FABRICAÇÃO.</p> <p>O FABRICANTE, DEVE POSSUIR CENTRAL DE ATENDIMENTO TIPO (0800) PARA ABERTURA DOS CHAMADOS DE GARANTIA CAPAZES DE EXECUTAR TAREFAS DE TROUBLESHOOTING E RESOLVER PROBLEMAS DURANTE O PRÓPRIO ATENDIMENTO.</p> <p>O FABRICANTE DEVERA POSSUIR SITE NA INTERNET PARA DOWNLOADS DE DRIVERS E DOS SOFTWARES ORIGINAIS INSTALADOS NA FÁBRICA, BEM COMO PARA VERIFICAÇÃO STATUS DE GARANTIA VIGENTE.</p> <p>A PROPOSTA DEVERÁ DESTACAR CLARAMENTE A MARCA, MODELO PARA O EQUIPAMENTO OFERTADOS, DEVENDO AINDA SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, COMPROVAÇÕES OFICIAIS DO FABRICANTE DESTACANDO MODELO OFERTADO, COMPONENTES E GARANTIA. PERMITINDO QUE A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, COMPROVE PLENO ATENDIMENTO DE TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO EM CONFORMIDADE COM AS DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.</p> <p>OS EQUIPAMENTOS DEVEM SER NOVOS, SEM USO E ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS EQUIPAMENTOS DESCONTINUADOS.</p>			
16	1	<p>MICROCOMPUTADOR DESKTOP CORPORATIVO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:</p> <p>OS EQUIPAMENTOS DEVEM SER NOVOS, EM LINHA DE FABRICAÇÃO E PERTENCER À LINHA CORPORATIVA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DO FABRICANTE JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, COM EMISSÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.</p> <p>PROCESSADOR 6 NÚCLEOS FÍSICOS E 12 THREADS, FREQUÊNCIA BASE DE 2.5 GHZ, COM CARACTERÍSTICAS E DESEMPENHO EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ÍNDICE DE 12.000 PONTOS REGISTRADO PASSMARK - CPU</p>	UNI	2	5.899,67



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

	<p>BENCHMARKS DISPONÍVEL NO SITE HTTP://WWW.CPUBENCHMARK.NET/CPU_LIST.PHP.</p> <p>MEMÓRIA 8GB DE MEMÓRIA DDR4 INSTALADA, OPERANDO A 2.666MHZ.</p> <p>ARMAZENAMENTO INSTALADO DO TIPO SSD NVME COM CAPACIDADE DE 256GB, DO PRÓPRIO FABRICANTE OU HOMOLOGADO, APRESENTAR PART NUMBER JUNTAMENTE A PROPOSTA.</p> <p>PLACA PRINCIPAL DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DESENVOLVIDA ESPECIFICAMENTE PARA O MODELO OFERTADO, NÃO SENDO ACEITAS SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM OU CUSTO-MIZADAS. BIOS COM DIREITOS DE COPYRIGHT, EM PORTUGUÊS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES UEFI 2.1 OU SUPERIOR, NA CATEGORIA PROMOTERS.</p> <p>DEVERÁ POSSUIR 4 (QUATRO) SLOTS PARA EXPANSÃO DE PLACAS DO TIPO PCIE X1, PCIE X16, M.2 WLAN E M.2 2242/2280 STORAGE. DEVERÁ POSSUIR 2(DOIS) SLOTS PARA MEMÓRIA, PERMITINDO A EXPANSÃO PARA 64GB.</p> <p>DEVERÁ POSSUIR 4 (QUATRO) INTERFACES USB 2.0 E 4 (QUATRO) INTERFACES USB 3.2 NATIVAS, SENDO AS MAIS VELOZES NA PARTE FRONTAL DO GABINETE, NÃO SERÁ ACEITO O USO DE ADAPTADORES PARA ATENDER ESTA EXIGÊNCIA. DEVERÁ POSSUIR LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA E SEGURANÇA DO TIPO FTPM PARA CRIPTOGRAFIA DE DADOS INTEGRADO.</p> <p>DEVERÁ POSSUIR SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO 1 (UM) DO TIPO VGA E 1 (UM) DO TIPO HDMI OU DISPLAY PORT.</p> <p>DEVERÁ POSSUIR REDE LAN 10/100/1000 MBITS CONECTOR RJ45 E INTERFACE DE ÁUDIO INTEGRADOS.</p> <p>FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO DE ENTRADA DE 100 / 240 VOLTS, COM EFICIÊNCIA COMPROVADA DE NO MÍNIMO 87% E CERTIFICAÇÃO 80 PLUS GOLD.</p> <p>TECLADO PADRÃO ABNT-2 E MOUSE ÓPTICO COM CONECTORES USB, DA MESMA MARCA E FABRICANTE DO COMPUTADOR. NÃO SERÃO ACEITAS SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM.</p> <p>SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO PARA MICRO-SOFT WINDOWS 11 PROFESSIONAL 64 BITS, LICENCIADO COM ATIVAÇÃO ATRAVÉS DA BIOS DO COMPUTADOR.</p>			
--	---	--	--	--



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

		<p>GARANTIA PADRÃO DO FABRICANTE DO COMPUTADOR, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES COM EXCEÇÃO DE COMPONENTES DE UPGRADE, COM MÃO-DE-OBRA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SERVIÇO DE SUPORTE NO LOCAL (ON SITE) PARA REPOSIÇÃO E REPARO DE PEÇAS DANIFICADAS POR PROBLEMAS DE FABRICAÇÃO. O FABRICANTE, DEVE POSSUIR CENTRAL DE ATENDIMENTO TIPO (0800) PARA ABERTURA DOS CHAMADOS DE GARANTIA CAPAZES DE EXECUTAR TAREFAS DE TROUBLESHOOTING E RESOLVER PROBLEMAS DURANTE O PRÓPRIO ATENDIMENTO. NÃO SERÃO ACEITAS ADAPTAÇÕES NO EQUI-PAMENTO, ADIÇÃO OU SUBTRAÇÃO DE COMPONENTES POR EMPRESAS NÃO AUTORIZADAS PELO FABRICANTE, ESTA EXIGÊNCIA VISA A PROCEDÊNCIA E COMPATIBILIDADE TOTAL DO EQUIPAMENTO.</p> <p>O FABRICANTE DO COMPUTADOR DEVERÁ POSSUIR SITE NA INTERNET PARA DOWNLO-ADS DE DRIVERS E DOS SOFTWARES ORIGINAIS INSTALADOS NA FÁBRICA, BEM COMO PARA VERIFICAÇÃO STATUS DE GARANTIA VIGENTE.</p> <p>A PROPOSTA DEVERÁ DESTACAR CLARAMENTE A MARCA, MODELO E O PROCESSADOR PARA OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS, DEVENDO AINDA SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, COMPROVAÇÕES OFICIAIS DO FABRICANTE DESTACANDO MODELO OFERTADO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E GARANTIA. NO CASO DAS CERTIFICAÇÕES EXTRAÍDAS DA INTERNET, APRESENTAR PÁGINA IMPRESSA ONDE CONSTA TAL INFORMAÇÃO, ESPECIFICANDO O ENDEREÇO ELETRÔNICO DA FONTE EXTRAÍDA. PERMITINDO QUE A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, COMPROVE PLENO ATENDIMENTO DE TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO COMPUTADOR E PERIFÉRICOS EM CONFORMIDADE COM AS DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.</p>			
17	1	<p>DESKTOP CORPORATIVO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:</p> <p>OS EQUIPAMENTOS DEVEM PERTENCER</p>	UNI	23	6.949,67



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

	<p>À LINHA CORPORATIVA, SEREM NOVOS, SEM USO, NÃO SENDO ACEITOS EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO USO DOMÉSTICO.</p> <p>PROCESSADOR 6 NÚCLEOS FÍSICOS E 12 THREADS, FREQUÊNCIA BASE DE 2.5 GHZ, COM CARACTERÍSTICAS E DESEMPENHO EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ÍNDICE DE 12.000 PONTOS REGISTRADO PASSMARK - CPU BENCHMARKS DISPONÍVEL NO SITE HTTP://WWW.CPUBENCHMARK.NET/CPU_LIST.PHP.</p> <p>MEMÓRIA 8GB DE MEMÓRIA DDR4 INSTALADA, OPERANDO A 2.666MHZ. ARMAZENAMENTO INSTALADO DO TIPO SSD NVME COM CAPACIDADE DE 256GB, DO PRÓPRIO FABRICANTE OU HOMOLOGADO, APRESENTAR PART NUMBER JUNTAMENTE A PROPOSTA. PLACA PRINCIPAL E BIOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA E EXCLUSIVA PARA O MODELO OFERTADO, NÃO SENDO PRODUZIDA EM REGIME DE OEM OU PERSONALIZADA. BIOS COM DIREITOS DE COPYRIGHT EM PORTUGUÊS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES UEFI 2.1. POSSUIR INTERFACE DE REDE GIGABIT. 04 (QUATRO) SLOT PCIE. 08 PORTAS USB, SENDO 04 (QUATRO) FRONTAIS COM PELO MENOS 2 EM VELOCIDADE 10GBPS, E 4 TRASEIRAS COM AO MENOS 3 NO PADRÃO 3.1 OU SUPERIOR. NÃO SENDO UTILIZADO HUBS, PLACAS OU ADAPTADORES. POSSUIR 03 (TRÊS) INTERFACES SATA. POSSUIR 02(DUAS) PORTAS DE VÍ-DEO PADRÃO DIGITAL E 01(UMA) NO PADRÃO ANA-LÓGICO, SUPORTANDO 03(TRÊS) MONITORES SIMULTANEAMENTE. POSSUIR CHIP DE SEGURANÇA TPM VERSÃO 2.0 INTEGRADO NA PLACA MÃE PARA CRIPTOGRAFIA. POSSUIR CHIPSET PERTENCENTE À GERAÇÃO MAIS RECENTE DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO COMPUTADOR, SENDO COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR OFERTADO.</p> <p>GABINETE DO TIPO SFF COM VOLUME NÃO SUPERIOR A 9L. DEVE POSSUIR NATIVAMENTE TECNOLOGIA TOOL-LESS PARA ABERTURA DO EQUIPAMENTO, REMOÇÃO DE MEMÓRIAS E UNIDADE DE ARMAZENAMENTO (HDS, SSDS OU DRIVECAGES), SUPORTANDO PELO MENOS 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 2,5</p>			
--	--	--	--	--



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

	<p>OU 3,5. CO-NECTORES DE ÁUDIO FRONTAIS PARA HEADPHONE E MICROFONE SENDO ACEITA INTERFACE TIPO COMBO E ALTO-FALANTE DE 2W INTEGRADO INTERNAMENTE AO GABINETE.</p> <p>FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM TENSÃO DE ENTRADA AUTOMÁTICA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 180W E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE 92% COMPROVADA PELA CERTIFICAÇÃO 80PLUS CATEGORIA PLATINUM.</p> <p>TECLADO USB PADRÃO ABNT-2, VETADO O USO DE ADAPTADORES. COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO E CABO PARA CONEXÃO AO MICROCOMPUTADOR DE 1,5 M. A IMPRESSÃO SOBRE AS TECLAS DEVERÁ SER DO TIPO PERMANENTE, NÃO PODENDO APRESENTAR DESGAS-TE POR ABRASÃO OU USO PROLONGADO.</p> <p>MOUSE LASER USB, DOTADO DE 3 BOTÕES (SENDO UM BOTÃO PARA ROLAGEM DE TELAS - "SCROLL") E RESOLUÇÃO DE 1000 DPI.</p> <p>OS PERIFÉRICOS DEVERÃO SER DA MESMA MARCA E COR DO COMPUTADOR OFERTADO, NÃO SENDO ACEITO EM REGIME DE OEM.</p> <p>SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO PARA MICRO-SOFT WINDOWS 11 PROFESSIONAL 64 BITS, LICENCIADO COM ATIVAÇÃO ATRAVÉS DA BIOS DO COMPUTADOR.</p> <p>MONITOR COM TELA IPS WLED 21,5 POL. COM ÂNGU-LOS DE VISUALIZAÇÃO AMPLOS DE 178 GRAUS, RESOLUÇÃO FULL HD DE 1920 X 1080, AJUSTE DE ALTURA, INCLINAÇÃO, ROTAÇÃO E ORIENTAÇÃO DO MONITOR. PORTAS DE CONEXÃO HDMI, DP E VGA INTEGRADAS AO MONITOR. PADRÃO VESA DE 100 MM E ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA BIVOLT. DEVERÁ ACOMPANHAR CABOS E MANUAL. O MONITOR DEVERÁ SER DA MESMA MARCA E FABRICANTE DO COMPUTADOR OFERTADO.</p> <p>GARANTIA PADRÃO DO FABRICANTE DO COMPUTADOR, POR UM PERÍODO DE 36(TRINTA E SEIS) MESES COM EXCEÇÃO DE COMPONENTES DE UPGRADE, COM MÃO-DE-OBRA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SERVIÇO DE SUPORTE NO LOCAL (ON SITE) PARA</p>			
--	---	--	--	--



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

		<p>REPOSIÇÃO E REPARO DE PEÇAS DANIFICADAS POR PROBLEMAS DE FABRICAÇÃO. O FABRICANTE, DEVE POSSUIR CENTRAL DE ATENDIMENTO TIPO (0800) PARA ABERTURA DOS CHAMADOS DE GARANTIA CAPAZES DE EXECUTAR TAREFAS DE TROUBLESHOOTING E RESOLVER PROBLEMAS DURANTE O PRÓPRIO ATENDIMENTO.</p> <p>NÃO SERÃO ACEITAS ADAPTAÇÕES NO EQUIPAMENTO, ADIÇÃO OU SUBTRAÇÃO DE COMPONENTES POR EMPRESAS NÃO AUTORIZADAS PELO FABRICANTE, ESTA EXIGÊNCIA VISA A PROCEDÊNCIA E COMPATIBILIDADE TOTAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE DO COMPUTADOR DEVERÁ POSSUIR SITE NA INTERNET PARA DOWNLOADS DE DRIVERS E DOS SOFTWARES ORIGINAIS INSTALADOS NA FÁBRICA.</p> <p>A PROPOSTA DEVERÁ DESTACAR CLARAMENTE A MARCA, MODELO E O PROCESSADOR PARA OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS. NO CASO DAS INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DA INTERNET, APRESENTAR PÁGINA IMPRESSA ONDE CONSTA TAL INFORMAÇÃO, ESPECIFICANDO O ENDEREÇO ELETRÔNICO DA FONTE EXTRAÍDA. PERMITINDO QUE A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, COMPROVE PLENO ATENDIMENTO DE TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO COMPUTADOR E PERIFÉRICOS EM CONFORMIDADE COM AS DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.</p>			
18	1	MICROFONE DINÂMICO SEM FIO DUPLO DE MÃO UHF, RECEPTOR COM CONTROLE DE VOLUME INDIVIDUAL PARA CADA MICROFONE E ENTRADA P10	UNI	3	292,25
19	1	MONITOR LED DE NO MÍNIMO 27", CONEXÕES HDMI E VGA, WIDESCREEEN COM RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080) E TECNOLOGIA ANTI-REFLEXO, BASE ERGONÔMICA AJUSTÁVEL PARA ALTURA E ÂNGULO.	UNI	2	2.049,50
20	1	MOUSE OPTICO, CABO UBS	UNI	38	41,97
21	1	NOBREAK 1500VA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO. NOBREAK MICRO PROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO POTÊNCIA DE PELO MENOS 1500VA E FATOR DE PO-TÊNCIA 0,65 (975W)	UNI	10	1.392,56



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

	<p>PELO MENOS 4 (QUATRO) ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, FILTRO DE LINHA INTEGRADO POSSUIR PELO MENOS 2 (DUAS) BATERIAS INTERNAS, SELADAS, LIVRE DE MANUTENÇÃO E À PROVA DE VAZAMENTO COM PELO MENOS 7AH, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO DE BATERIA EXTERNA PARA 12VDC/80AH. DEVERÁ POSSUIR CONECTOR DO TIPO ENGATE RÁPIDO PARA CONEXÃO DO MÓDULO DE BATERIA EXTERNO AO UPS AUTONOMIA MÍNIMA DE 65 MINUTOS COM BATERIAS INTERNAS (1 MICROCOMPUTADOR, 1 MONITOR LED) TECNOLOGIA QUE PERMITA O DISPOSITIVO SER LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA FUNÇÃO MUTE QUE PERMITE INIBIR / HABILITAR A CAMPAINHA AUTO TESTE AO SER LIGADO, PARA REALIZAÇÃO DE TESTE DOS CIRCUITOS INTERNOS E BATERIAS TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO TENSÃO DE SAÍDA 115V PELO MENOS 5 TOMADAS NO PADRÃO ABNT NBR-14136-2002, DEVENDO ACOMPANHAR EXTENSÃO DE 4 TOMADAS ADICIONAIS NO MESMO PADRÃO E COMPATIBILIDADE COMPROVADA. LEDS FRONTAIS DE INDICAÇÃO DO MODO DE OPERAÇÃO, BOTÃO LI-GA/DESLIGA TEMPORIZADO, A FIM DE EVITAR O ACIONAMENTO OU DESACIONAMENTO ACIDENTAL. PORTA FUSÍVEL EXTERNA COM UNIDADE RESERVA.</p> <p>PROTEÇÕES CONTRA: SOBREAQUECIMENTO NO TRANSFORMADOR, POTÊNCIA EXCEDIDA, DESCARGA TOTAL DA BATERIA, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, SURTO DE TENSÃO ENTRE FASE E NEUTRO E SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA.</p> <p>TECNOLOGIA QUE POSSIBILITE O DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DAS TOMADAS DE SAÍDA CASO NÃO HAJA EQUIPAMENTOS CONECTADOS EM MODO BATERIA, VISANDO PRESERVAR A VIDA ÚTIL DAS BATERIAS.</p> <p>RECARGA AUTOMÁTICA DA BATERIA MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO.</p> <p>GERENCIAMENTO DA BATERIA, A FIM DE INFORMAR QUANDO ELA PRECISA SER SUBSTITUÍDA TRUE RMS (INDICADO PARA QUALQUER TIPO DE REDE, PRINCIPALMENTE REDES INSTÁVEIS)</p> <p>ALARME AUDIOVISUAL PARA SINALIZAÇÃO DE EVENTOS.</p>			
--	---	--	--	--



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

		<p>DEVERÁ POSSUIR SAÍDA E CABO PARA COMUNICAÇÃO INTELIGENTE OPTICAMENTE ISOLADO NO PADRÃO USB.</p> <p>DEVERÁ POSSUIR SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE ENERGIA COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS, LINUX E MACOS, DISPONÍVEL PARA DOWNLOAD NO SITE DO FABRICANTE.</p> <p>GARANTIA DE 18 MESES PARA O NOBREAK E 12 MESES PARA COMPONENTES ADICIONAIS, PRESTADA PELO PRÓPRIO FABRICANTE, COMPROVADO ATRAVÉS DE DOCUMENTAÇÃO OFICIAL DO FABRICANTE, EM ANEXO A PROPOSTA APRESENTADA.</p> <p>O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ ESTAR ENQUADRADO OU DE ACORDO COM AS DIRETIVAS DE QUALIDADE DA NORMATIVA ISO 9001.</p> <p>A PROPOSTA DEVERÁ DESTACAR CLARAMENTE A MARCA, MODELO E COMPONENTES OPCIONAIS PARA OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS, NO CASO DAS ESPECIFICAÇÕES EXTRAÍDAS DA INTERNET, APRESENTAR PÁGINA IMPRESSA ONDE CONSTA TAL INFORMAÇÃO, ESPECIFICANDO O ENDEREÇO ELETRÔNICO DA FONTE EXTRAÍDA. PERMITINDO QUE A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, COMPROVE PLENO ATENDIMENTO DE TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EM CONFORMIDADE COM AS DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.</p>			
22	1	<p>NOTEBOOK CORPORATIVO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:</p> <p>OS EQUIPAMENTOS DEVEM PERTENCER À LINHA CORPORATIVA, SEREM NOVOS E SEM USO.</p> <p>PROCESSADOR 4 NÚCLEOS FÍSICOS, 8 THREADS, FREQUÊNCIA BASE DE 1.0GHZ, COM CARACTERÍSTICAS E DESEMPENHO EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ÍNDICE DE 7.000 PONTOS REGISTRADO PASSMARK - CPU BENCHMARKS DISPONÍVEL NO SITE HTTP://WWW.CPUBENCHMARK.NET/CPU_LIST.PHP. MEMÓRIA 8GB DE MEMÓRIA DDR4 INSTALADA, OPERANDO A 2.666MHZ.</p> <p>ARMAZENAMENTO INSTALADO DO TIPO SSD NVME COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 256GB, DO PRÓPRIO FABRICANTE OU HOMOLOGADO, APRESENTAR PART NUMBER JUNTAMENTE A PROPOSTA.</p>	UNI	7	6.059,60



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

	<p>PLACA PRINCIPAL DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DESENVOLVIDA ESPECIFICAMENTE PARA O MODELO OFERTADO, BIOS COM DIREITOS DE COPYRIGHT EM PORTUGUÊS, EM CONFORMIDADE COM UEFI 2.1 CATEGORIA PROMOTERS, NÃO SENDO ACEITAS AMBAS SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM OU CUSTOMIZADAS. CHIPSET DESENVOLVIDO PARA O MERCADO MÓVEL, INTEGRADO AO PROCESSADOR EM UMA ÚNICA PASTILHA, TIPO SOC (SYS-TEM ON CHIP). DEVERÁ POSSUIR 2 (DOIS) SLOTS DE MEMÓRIA, COM SUPORTE A EXPANSÃO DE 16GB. CONECTIVIDADE CABEADA NO PADRÃO GIGABIT E SEM FIO NO PADRÃO 802.11AC E BLUETOOTH 4.2, AMBOS INTEGRADOS A PLACA MÃE. UMA SAÍDA PARA CONEXÃO DE VÍDEO NO PADRÃO DIGITAL, NÃO SENDO ACEITA SOLUÇÕES ATRAVÉS DE ADAPTADORES. TRÊS PORTAS USB 3.1 5GBPS, LEITOR DE CARTÕES DISPOSTO NO GABINETE E SEGURANÇA INTEGRADOS DO TIPO FTPM PARA CRIPTOGRAFIA DE DADOS. TELA COM TECNOLOGIA HD LED DE 15.6 POLEGADAS, RESOLUÇÃO DE 1366 X 768.</p> <p>MULTIMÍDIA COM CONTROLE DE VOLUME E ALTO-FALANTES DE SOM ESTÉREO 16BITS INCORPORADO À PLACA MÃE. DEVERÁ POSSUIR CONECTOR (ES) DE ENTRADA E SAÍDA DE ÁUDIO, MICROFONE, E WEB-CAM INTEGRADA AO GABINETE. TECLADO EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ABNT-2 PADRÃO POR-TUGUÊS BR. A IMPRESSÃO SOBRE AS TECLAS DEVERÃO SER DO TIPO PERMANENTE, NÃO PODENDO APRESENTAR DESGASTE POR ABRASÃO OU USO PRO-LONGADO. DISPOSITIVO APONTADOR SENSÍVEL AO TOQUE (TOUCHPAD) INCORPORADO COM NO MÍNIMO 2 BOTÕES.</p> <p>FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA E BATERIA RECARREGÁVEL DE LÍTIO-ION (LI-ION) DE 41 WHR, SUPORTANDO AUTONOMIA DE 9 HORAS. ACOMPANHAR UM MOUSE ÓTICO USB, ERGONÔMICO, COM 3 BOTÕES, 800 DPI, CONTENDO A MESMA MARCA DO EQUIPAMENTO OFERTADO.</p> <p>SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO PARA MICRO-SOFT WINDOWS 11 PROFESSIONAL 64 BITS, LICENCIADO COM ATIVAÇÃO ATRAVÉS DA BIOS DO COMPUTADOR.</p>			
--	--	--	--	--



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

		<p>GARANTIA PADRÃO DO FABRICANTE, POR UM PERÍODO DE 36(TRINTA E SEIS) MESES E 12(DOZE) MESES PARA BATERIA, EXCETO PARA COMPONENTES DE UPGRADE. O FABRICANTE, DEVE POSSUIR CENTRAL DE ATENDIMENTO TIPO (0800) PARA ABERTURA DOS CHAMADOS DE GARANTIA CAPAZES DE EXECUTAR TAREFAS DE TROUBLESHOOTING E RESOLVER PROBLEMAS DURANTE O PRÓPRIO ATENDIMENTO. NÃO SERÃO ACEITAS ADAPTAÇÕES NO EQUIPAMENTO, ADIÇÃO OU SUBTRAÇÃO DE COMPONENTES POR EMPRESAS NÃO AUTORIZADAS, ESTA EXIGÊNCIA VISA A PROCEDÊNCIA E GARANTIA TOTAL DO EQUIPAMENTO PELO FABRICANTE. O FABRICANTE DO COMPUTADOR DEVERA POSSUIR SITE NA INTERNET PARA DOWNLOADS DE DRIVERS E DOS SOFTWARES ORIGINAIS INSTALADOS NA FÁBRICA.</p> <p>O COMPUTADOR OFERTADO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS.</p> <p>A PROPOSTA DEVERÁ DESTACAR CLARAMENTE A MARCA, MODELO E O PROCESSADOR PARA OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS. NO CASO DAS ESPECIFICAÇÕES EXTRAÍDAS DA INTERNET, APRESENTAR PÁGINA IMPRESSA ONDE CONSTA TAL INFORMAÇÃO, ESPECIFICANDO O ENDEREÇO ELETRÔNICO DA FONTE EXTRAÍDA. PERMITINDO QUE A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, COMPROVE PLENO ATENDIMENTO DE TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO COMPUTADOR E PERIFÉRICOS EM CONFORMIDADE COM AS DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.</p>			
23	1	<p>LICENÇA DE USO DO SOFTWARE MICROSOFT OFFICE HOME AND BUSINESS 2021 64 BITS, EM PORTUGUÊS DO BRASIL, COM LINK DE ATIVAÇÃO DE DISTRIBUIDOR OFICIAL DO FABRICANTE.</p> <p>A PROPOSTA DEVERÁ DESTACAR CLARAMENTE O PARTNUMBER DO SOFTWARE OFERTADO, DEVENDO AINDA SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, COMPROVAÇÕES OFICIAIS DO FABRICANTE. PERMITINDO QUE A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, COMPROVE PLENO ATENDIMENTO DE TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EM CONFORMIDADE COM AS DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.</p>	UNI	30	1.397,22



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

24	1	TECLADO ABNT2 COM CONECTOR USB E TECLADO NUMÉRICO	UNI	26	49,25
25	1	HD EXTERNO 2TB	UNI	10	437,25
26	1	HD EXTERNO DE 4TB	UNI	10	880,22
27	1	HD EXTERNO DE 8TB	UNI	5	1.462,00

1.2 - Os valores propostos pelos licitantes não poderão ser superiores aos valores previamente apurados pelo Município.

2 - JUSTIFICATIVA:

2.1 - Justifica-se a realização deste para atender as necessidades da administração municipal, para registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de informática e eletrônicos em geral, para uso e manutenção das atividades diárias das Secretarias Municipais.

3 - PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

3.1 - A entrega dos produtos deverá ser efetuada em até 30 dias, após a convocação das empresas vencedoras do presente Processo Licitatório, em horário de expediente normal, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas, diretamente na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento – Setor de Almoxarifado, sito na Avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, e deverão ser recebidos pelo servidor responsável pelo setor de almoxarifado, ou de outro servidor designado para tal.

3.2 - O recebimento do objeto desta Licitação, não exclui a responsabilidade da licitante quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pelo CONTRATANTE, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

4 - DO PAGAMENTO:

4.1 - O pagamento será efetuado, no prazo de até 10 dias, a contar do recebimento das Notas Fiscais. aprovada por servidor designado pelo Município.

4.2 - Além da NOTA FISCAL e/ou FATURA do(s) produto(s) fornecido, a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

4.2.1 - Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, dentro de seu período de validade;

4.2.2 - Certidões Negativas de Débitos junto as Fazenda Federal, relativa à sede ou domicílio da licitante vencedora, dentro de seu período de validade;

4.2.3 - Certidões Negativas de Débitos junto as Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio da licitante vencedora, dentro de seu período de validade;

4.2.4 - Certidões Negativas de Débitos junto as Fazenda Municipal, relativa à sede ou domicílio da licitante vencedora, dentro de seu período de validade;

4.2.5 - Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), dentro de seu período de validade.

Parágrafo Único – As Certidões Negativas de Débitos deverão se atualizadas na medida em que forem vencendo o período de validade das mesmas.

4.3 - Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

4.4 - Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da lei que regula a matéria.

4.5 - Nos pagamentos efetuados após a data de vencimento, por inadimplência do contratante, desde que entregue o(s) produto(s), incidirão juros de 1% ao mês, até a data da efetivação do pagamento.

5 - ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:

5.1 - Menor preço.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

6 - VALIDADE DA PROPOSTA:

6.1 - O prazo de validade da Proposta não poderá ser inferior a 60 dias, contados a partir da entrega da mesma.

7 - UNIDADE FISCALIZADORA DO CONTRATO E DEMAIS PROCEDIMENTOS:

7.1 - Pelas Secretarias Municipais através dos responsáveis de cada pasta ou por servidor designado para esse fim, que farão a conferência com vistas às notas fiscais e planilha com quantitativos apresentada pelo fornecedor.

8 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e DA DIVISÃO DOS ITENS POR SECRETARIA:

8.1 - As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO
Órgão: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Órgão: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Órgão: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
Órgão: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Órgão: 10 - SEC. MUNIC. DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

Novo Cabrais, 16 de junho de 2023.

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal



ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS

BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO

EDITAL DE PREGÃO Nº 27/2023, TIPO ELETRÔNICO

REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ:
08 de agosto de 2024

EMPRESA:

KLEBER MACHADO & CIA LTDA

CNPJ Nº **11.118.645/0001-40**

ENDEREÇO: **Avenida Luiz de Camões, nº911, sala 04**

BAIRRO: **Coral**

MUNICÍPIO: **Lages**

UF: **SC.**

Telefone: **(49) 3222-6635/(49) 98804-5891**

E-mail: silvana@spotech.com.br

TABELA VALORES UNITÁRIOS

LOTE	Item	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE MÁXIMA	MARCA	V. UNIT.
10	1	ESTABILIZADOR 500VA, DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA EM EDITAL	UNI	15	TS SHARA POWEREST 500 Bivolt 6T Saída 115V 9003	350,00

EMPRESA:

***INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA LTDA***

CNPJ Nº **45.232.778/0001- 64**

ENDEREÇO: **Rua Arthur Oscar, nº 2560, apto 302**

BAIRRO: **Gramadinho**

MUNICÍPIO: **Serafina Corrêa**

UF: **RS.**

Telefone: **(54) 3444-9488 (54) 98116-7920**

E-mail: inovareempenhos@gmail.com

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Lote	Item	Especificação	Unid.	Quantidade Máxima	Marca	V. Unit.
1	1	ACCESS POINT WIRELESS GIGABIT, DUAL BAND	UNI	2	TP-LINK	R\$



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

		FREQUÊNCIA DE 2,4GHZ E 5,0GHZ, TAXA DE SINAL 2,4GHZ DE 450MBPS E 5,0GHZ DE 1300MBPS INTERFACE 2 PORTAS GIGABIT ETHERNET (RJ-45)			EAP245	789,99
3	1	CABO DE ALARME 4 VIAS BRANCO 0.50MM	M	100	TELECAM 100M	0,74
11	1	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 200W COM CABO	UNI	9	C3TECH PS201	,
24	1	TECLADO ABNT2 COM CONECTOR USB E TECLADO NUMÉRICO	...	26	MONOCRON MN8236	22,00

EMPRESA:

V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA

CNPJ Nº **49.457.481/0001-58**

ENDEREÇO: **Padre Aurélio, nº 117, sala 1**

BAIRRO: **centro**

MUNICÍPIO: **São José do Cedro**

UF: **SC.**

Telefone: **(49) 3643-0805**

E-mail: vm Distribuidora de computadores@outlook.com

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Item	Lote	Especificação	Unid.	Quantidade Máxima	Marca	V. Unit.
2	1	APARELHO CELULAR ,128GB -TELA 6,6" – MEMÓRIA RAM 4GB – DUAL CHIP - CÂMERA QUÁDRUPLA E SELFIE 8MP	UNI	2	XIAOMI REDMI 10	990,00
8	1	CELULAR TIPO SMARTPHONE DUAL SIM LTE 4G COM NO MÍNIMO; PROCESSADOR 8 CORE DE 2.2GHZ, TELA 6.71" RESOLUÇÃO 1650X720, MEMÓRIA RAM DE 4GB, ARMAZENAMENTO INTERNO DE 64GB, SLOT MICRO SDXC PARA ATÉ 512GB, CÂMERA TRASEIRA DE 50MP + 2MP, CÂMERA FRONTAL DE 5MP, RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEO FULL HD, BATERIA TIPO LIPO DE 5000MAH, GPS, BLUETOOTH, WIFI, USB TIPO C 2.0, COM NO MÍNIMO ANDROID 11, COM RECURSO "CHAMADA WIFI"	UNI	15	XIAOMI REDMI POCO 05	756,00
26	1	HD EXTERNO DE 4TB	UNI	10	TOSHIBA CANVIO	570,00
27	1	HD EXTERNO DE 8TB	UNI	5	SEAGATE EXPANSION	1.400,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

EMPRESA:

**REI DOS CARTUCHOS E SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA LTDA**

CNPJ Nº **04.500.648/0001-88**

ENDEREÇO: **Rua Manoel de Souza Mello Freire, nº 20**

BAIRRO: **Centro**

MUNICÍPIO: **Mogi das Cruzes**

UF: **SP.**

Telefone: **(11) 4726-5466 / (11) 94764-0922**

E-mail: rei.cartuchos@bol.com.br / ericamolero24@gmail.com

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Item		Especificação	Unid.	Quantidade Máxima	Marca	V. Unit.
4	1	CAIXA DE SOM PROFISSIONAL PORTÁTIL , DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA EM EDITAL	UNI	1	LENOXX CA350	883,00
5	1	CAIXAS DE SOM DE NO MÍNIMO 2.0, 3 W RMS, COMPACTAS, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 20 HZ ~ 16 KHZ, CONECTIVIDADE P2 E ALIMENTAÇÃO USB	UNI	22	KNUP KP-609	27,50
6	1	CARREGADOR PARA CELULAR USB MICRO B	UNI	4	LELONG LE-242	27,22
7	1	CARREGADOR PARA CELULAR TIPO C	UNI	3	LELONG LE-230FC	30,22
12	1	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 500W COM CABO	UNI	16	KNUP KP-522	129,50
13	1	FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA 12V 10A BIVOLT, GABINETE METÁLICO, COM CABO	UNI	1	LEBOSS LB-CA560	196,68
19	1	MONITOR LED DE NO MÍNIMO 27", CONEXÕES HDMI E VGA, WIDESCREEN COM RESOLUÇÃO FULL HD(1920X1080) E TECNOLOGIA ANTI- REFLEXO, BASE ERGONÔMICA AJUSTÁVEL PARA ALTURA E ÂNGULO.	UNI	2	KNUP D- MGS270/165H	1.600,00
20	1	MOUSE OPTICO, CABO UBS	UNI	38	EXBOM MS-9	9,50



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

EMPRESA:

POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA

CNPJ Nº **03.958.284/0001-11**

ENDEREÇO: **Rua Almirante Barroso, nº 684**

BAIRRO: **centro**

MUNICÍPIO: **São Miguel do Oeste**

UF: **SC.**

Telefone: **(49) 3622-0135/(49)3621-0235**

E-mail: vendas@pottencia.com.br

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Item	Lote	Especificação	Unid.	Quantidade Máxima	Marca	V. Unit.
9	1	CÂMERA DIGITAL PARA FILMAGENS E FOTOS, DE MAIS INFORMAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA EM EDITAL	UNI	1	GO PRO HERO 9	2.999,00
25	1	HD EXTERNO 2TB	UNI	10	WESTER DIGITAL	345,00

EMPRESA:

HAYA INFORMÁTICA LTDA

CNPJ Nº **03.928.935/0001-20**

ENDEREÇO: **Av. Getulio Vargas, nº 15, Esquina c/ a Rua Pe. João Reitz**

BAIRRO: **centro**

MUNICÍPIO: **Sombrio**

UF: **SC.**

Telefone: **(48) 3533-1308/(48)3533-2662**

E-mail: hayainformatica@gmail.com

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Item	Lote	Especificação	Unid.	Quantidade Máxima	Marca	V. Unit.
14	1	HD SSD 120GB SATA III 6GB/S	UNI	20	CEAMERE	51,99



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

EMPRESA:

CENTRINUNS COMÉRCIO DE COMPUTADORES EIRELI

CNPJ Nº **34.009.638/0001-05**

ENDEREÇO: **Rua Francisco Sousa dos Santos, nº 03, sala 244,**

BAIRRO: **Jardim Limoeiro**

MUNICÍPIO: **Serra**

UF: **ES.**

Telefone: **(27) 3052-9083**

E-mail: contato@centrinuns.com.br

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Item	Lote	Especificação	Unid.	Quantidade Máxima	Marca	V. Unit.
16	1	MICROCOMPUTADOR DESKTOP CORPORATIVO, DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA EM EDITAL	UNI	2	HP 280 G5 SFF (I5-10500)	4.125,00
17	1	DESKTOP CORPORATIVO, DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA EM EDITAL	UNI	23	HP PRODESK 400 G7 (I5-10500) +P22A G4 + CAREPACK – U6578E	5.690,00
21	1	NOBREAK 1500VA, DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA EM EDITAL	UNI	10	SMS NET4+ EXPERT1500 VA - 27298	1.392,5601
23	1	LICENÇA DE USO DO SOFTWARE MICROSOFT OFFICE HOME AND BUSINESS 2021 64 BITS, DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA EM EDITAL	UNI	30	MICROSOFT OFFICE HOME AND BUSINESS MICROSOFT 2021 ESD – T5D-03487	1.310,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO III

PC – MODELO DO PEDIDO DE COMPRA

PEDIDO DE COMPRA REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2023						PC Nº ____/2023					
<input type="checkbox"/> COMPRA DE MATERIAL						<input type="checkbox"/> CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO					
Órgão solicitante/participante:											
Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	Atividade	Elemento Despesa					
Fonte Recurso:						Conta Despesa:					
<i>EDITAL DE PREGÃO Nº 27/2023, TIPO Eletrônico</i> <i>ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2023</i>											
Modalidade de Empenho: Ordinário. Modalidade de LICITAÇÃO: EDITAL DE PREGÃO Nº 27/2023, TIPO ELETRÔNICO. Data Homologação: 08/08/2023. Processo de Compra: Processo Administrativo nº 1.075/2023, de 13/03/2023. <u>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2023, de 08/08/2023.</u> Forma de Pagamento: em até 10 dias, a contar do recebimento e aceitação dos itens, conforme o capítulo XX do Edital de Pregão sob o nº 27/2023. Prazo e local de Entrega: Após efetuada a solicitação, a empresa terá o prazo máximo de 30 dias para fazer a entrega dos itens.											
REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 08 de agosto de 2024											
SOLICITO O FORNECIMENTO DOS ITENS ABAIXO RELACIONADOS, PELO LICITANTE VENCEDOR ABAIXO MENCIONADO:											
Item	Especificação do Item			Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total			
VALOR TOTAL DO PEDIDO DE COMPRA: R\$											
EMPRESA CONTRATADA:											
Razão Social: _____ CNPJ Nº: _____._____/_____-____											
ENDEREÇO: _____, nº _____ BAIRRO: _____											
MUNICÍPIO: _____ CEP: _____											
TELEFONE: (____) _____ - _____ E-MAIL: _____@_____											
Órgão Participante											
Data: ____/____/____.						Responsável pelo Órgão Participante: (Nome do Secretário) (SECRETARIA MUNICIPAL DE...)					
Órgão Gerenciador											
DESPACHO:											
[<input type="checkbox"/>] AUTORIZO O PEDIDO: Encaminha-se a Diretoria de Compras e Material - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, para expedição da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO e posteriormente a Contabilidade para Empenho .											
[<input type="checkbox"/>] NÃO Autorizo:											
Data: ____/____/____.						Responsável pelo Órgão Gerenciador PREFEITO MUNICIPAL					